

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
FONE 3721-4260

No. i-62/DAS/15

DATA: 15/07/2015

LAUDO PERICIAL (Individual)
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do (a) Servidor(a): Manoel Pacheco

SIAPE: 1159043

Unidade: Imprensa Universitária

Atividades/tarefas desenvolvidas: Montagem de chapa com tipos móveis, montagem de linha no equipamento linotipo, composição de textos tipográficos, limpeza da caldeira de chumbo da máquina linotipo, manutenção da parte mecânica dos equipamentos do Setor Tipográfico, impressor Tipográfico, corte de papel, colocação de capas de livros, intercalação, grampeamento de livros, revistas e blocos.

QUADRO RESUMO

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Atividades na tipografia, no Off-set e acabamento.	Risco químico: Emprego de produtos a base de hidrocarbonetos aromáticos (solventes, tintas, etc.).	Qualitativo	Habitual*	Média	Não há.
<p>- *Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição <u>habitual</u> por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.</p> <p>- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.</p> <p>- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.</p>					

Jerko Ledic Neto

Jerko Ledic Neto

Engenheiro de Segurança do Trabalho
SIAPE 2205941 DSST/DAS/SEGESP/UFSC



Processo 23080.038356/2015-63 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: IU/PROAD - Imprensa Universitaria
Responsável: Mauro Jose Elias
Data encam.: 17/07/2015 às 11:09

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DSST/DAS/SEGESP - Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para Providências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	
Departamento:	
Setor/laboratório:	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG3	
Nome: MANOEL PACHECO	SIAPE: 1159043
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA	Jornada de trabalho: 40 HS

1- Descrição básica das atividades por local de trabalho:
Montagem de chapa com tipos móveis, montagem de linha no equipamento Linotipo, composição de textos tipográficos, limpeza da caldeira de chumbo da máquina Linotipo, manutenção da parte mecânica dos equipamentos do Setor Tipográfico, impressor Tipográfico, montador de filme, corte de papel, gravação e revelação de chapas offset, colocação de capas de livros, intercalação, grampeamento de livros e revistas e blocos.

2- Declaro realizar, atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos físicos/químicos e/ou biológicos, (liberação de gases de chumbo fundido na confecção de linotipos) por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal junto ao Setor Tipográfico.

Data: 29/07/2015.

Assinatura do servidor: _____

Manoel Pacheco
Manoel Pacheco
Chefe da Divisão Técnica
TU/PROAD/UFSC

Assinatura da chefia imediata: _____

Carlos A Brito
Carlos Antonio
Coordenador
TU/PROAD/UFSC

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: _____

Antonio Carlos Montezuma Brito
Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR